

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 06/2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA  
EM 15 DE MARÇO DE 2017

Aos quinze dias do mês de março do ano dois mil e dezassete, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores António Manuel Gomes Severino, Jorge Marques dos Santos, Saul Manuel Ferreira dos Reis Pereira e Eduardo Fernando Silva Matos Pereira. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, nomeada Adjunta do Gabinete de Apoio à Presidência. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

## **ORDEM DE TRABALHOS :** -----

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS; -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E) = ENCERRAMENTO. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) da **Ordem de Trabalhos**. -----

## **B) = INFORMAÇÕES. :** -----

Antes de iniciar a Ordem de Trabalhos, o Exmo. Sr. Presidente da Câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34.º do anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro e Delegação de Poderes de 2013.10.21): -----

**1.- BALANÇETE:** --- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 14 de março de 2017 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 406.378,68 Euros; -----

- OPERAÇÕES DE TESOURARIA: ----- 94.146,29 Euros; -----

**2. – ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS:** --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 597 a 785, no valor total de 374.105,90 Euros. -----

**3. – COMPROMISSOS ASSUMIDOS:** --- Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 356.715,36 Euros, correspondente ao período de 2 a 15 de março de 2017. -----

O senhor Presidente salientou que a situação financeira é estável e controlada. Os valores apresentados, não refletem o recebimento do FEF do mês corrente, mas já reflete o pagamento do edifício do seminário, cuja escritura foi realizada na passada sexta-feira. -----

Brevemente será realizada alguma intervenção no edifício, por questões de segurança, e também a limpeza dos espaços exteriores. Pretende-se lançar "Concurso de Ideias". -----

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Após confirmação de que todos os membros da Câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 1 de março de 2017, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

Antes de iniciar a Ordem de Trabalhos, o senhor **vereador Saul Pereira** manifestou a sua preocupação pela anunciada redução de trabalhadores na Caixa Geral de Depósitos e pela

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 06/2017

2017.03.15

possibilidade de a agência de Gavião vir a ser encerrada. Embora não haja qualquer notícia sobre essa intenção. -----

O senhor **Presidente** afirmou que pensa que não haverá despedimentos, haverá redução de trabalhadores, mas com recurso a aposentações ou rescisões amigáveis. A possibilidade da agência de Gavião vir a encerrar também o preocupa e comunga das preocupações dos funcionários da Caixa Geral de Depósitos. Este executivo municipal tudo fará para que o encerramento não aconteça. Todos os partidos, e não só o Governo, se devem esforçar por manter a estabilidade na instituição, para bem de todos, mas especialmente da CGD. -----

**B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F. :** -----

**1.- O Centro Cultural, Recreativo e Desportivo da Ferraria** solicita apoio financeiro para a participação de dois jovens pilotos (Emanuel José Flores Léo e Luís Carlos Lourenço de Matos) no XXX RAID TT DA FERRARIA. Constatando que há outros pilotos do concelho que pretendem participar no RAID, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **conceder transferência financeira no valor de 100,00€, a cada piloto do concelho que participe na prova, em representação de uma associação concelhia.** (DELIBERAÇÃO N.º 96) -----

**2.- A Associação Cultural e Recreativa de Margem** solicita apoio financeiro e concessão de troféu para o Convívio de Pesca Desportiva realizado no dia 12 de março. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade: -----

- Ratificar a concessão de troféu; (DELIBERAÇÃO N.º 97) -----

- Conceder transferência financeira no valor de 400,00€. (DELIBERAÇÃO N.º 98) -----

**3.- Foram apreciados os seguintes pedidos da Junta de Freguesia de Margem:** -----

- Pedido de **perdão de dívida** de Cabeça de Casal da Herança de António Francisco Branco, relativa ao prédio onde a Junta de Freguesia pretende construir a Casa Mortuária de Vale da Madeira, localizado na Rua 25 de Abril, na mesma localidade, registado sob o artigo matricial 743. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar liquidada a dívida de 931,82€ com a condição do referido prédio ser cedido à Junta de Freguesia de Margem. (DELIBERAÇÃO N.º 99)

- Pedido de apoio financeiro para a **VI Prova de Vinhos** realizada no dia 11 de março. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 400,00€. (DELIBERAÇÃO N.º 100) -----

A propósito do perdão da dívida, relativa à Cabeça de Casal da Herança de António Francisco Branco, o senhor Vice-presidente informou que a Junta de Freguesia de Margem, vinha, há algum tempo, tentando adquirir um prédio para construção da Casa Mortuária de Vale da Madeira, sem que tenha chegado a acordo com os proprietários. Entretanto, perceberam que este prédio também seria uma boa hipótese de localização para aquilo que pretendiam e que o mesmo se encontrava devoluto. Contactaram os proprietários que se mostraram disponíveis para negociar. A única contrapartida que pretendiam era o perdão da dívida ao Município, que era devida pela intervenção realizada para minorizar o perigo de derrocada. -----

O senhor vereador Eduardo Pereira questionou se o imóvel é propriedade do Município. Tendo o senhor Presidente esclarecido que o imóvel nunca passou para a propriedade do Município porque um dos proprietários fez várias tentativas para liquidar esta dívida. Mas nunca conseguiu, porque os restantes herdeiros não estavam de acordo. -----

**4.- A Junta de Agricultores das Ribeiras de Margem e Venda** solicita apoio financeiro para a organização da sua sede no espaço recentemente cedido pela Junta de Freguesia de Margem, nomeadamente para aquisição de mesas, cadeiras e um computador. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 1.000,00€. (DELIBERAÇÃO N.º 101) -----

**5.- O Grupo de Cantares “Terras de Guidintesta”** solicita apoio para a concretização do seu Plano de Atividades para 2017. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 06/2017

2017.03.15

conceder transferência financeira no valor de 5.000,00€ para apoio à concretização das mesmas. (DELIBERAÇÃO N.º 102) -----

O senhor Presidente salientou que haverá disponibilidade para apoiar alguma atividade prevista, caso se verifique que a transferência aprovada não chegará para suportar a mesma. -----

**6.- O Centro Cultural e Recreativo de Domingos da Vinha** solicita apoio logístico (montagem de estrutura metálica para sombra) para o almoço/sardinhada a ocorrer no dia 1 de julho de 2017. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 103) -----

**7.- O Centro Social Belverense** solicita a cedência do autocarro municipal para duas deslocações: FERIA de los Mayores de Extremadura (Badajoz) e visita ao Oceanário de Lisboa. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência da viatura, em datas a coordenar com o Encarregado do Parque de Viaturas Municipais. (DELIBERAÇÃO N.º 104) -----

O senhor vereador Jorge Santos *não* participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 69.º do CPA e no número 6 do artigo 55.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

**8.- A Associação Cultural e Artística da Juventude Gavionense** solicita apoio financeiro para as aulas de Costura, Bordados e Grupo Coral e Instrumental da **Universidade Sénior de Gavião**. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 2.000,00€ conforme solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 105) -----

O senhor Vice-presidente não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 69.º do CPA e no número 6 do artigo 55.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

**9.- A Câmara Municipal de Gavião** tomou conhecimento da Proposta de Protocolo de Parceria apresentada pela empresa **TLC Marketing** para divulgação do **Núcleo Museológico das Mantas e Tapeçarias de Belver**, através da participação em campanhas de publicidade, oferecendo vouchers de entradas no referido equipamento. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a formalização do Protocolo nas condições propostas pela empresa. (DELIBERAÇÃO N.º 106) -----

**10.-** Foi apreciado o pedido de apoio financeiro de **António João M. Raimundo Nero**, para aquisição de baterias para a sua cadeira de rodas. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar, aos serviços de Ação Social do Município, informação social acerca da presente situação, para posterior apreciação pelo executivo municipal. (DELIBERAÇÃO N.º 107) -----

**11.-** A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, nos termos do **Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Famílias Jovens**, e das deliberações tomadas em reunião do executivo de 2016.11.16 e na sessão da Assembleia Municipal de Gavião de 2016.12.10, passar a liquidar os seguintes valores: -----

- 41,04€/mês a ANA SOFIA PITA DE MATOS, artigos 3.º e 4.º (primeiro filho). (DELIBERAÇÃO N.º 108) -----

**12.-** A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento da listagem dos **Cartões do Idoso**, emitidos em março de 2017, no período entre 1 e 10 de março). (DELIBERAÇÃO N.º 109) -----

**13.-** Na sequência da deliberação n.º 63/2017, tomada em reunião do executivo ocorrida em 15/02/2017 e tendo decorrido o prazo legalmente estipulado para as partes interessadas exercerem o seu direito de audiência prévia, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **anular a deliberação de abertura do procedimento para a concessão da Loja N.º 1 do Mercado Municipal de Gavião**, nos termos do disposto no artigo 163.º e número 2 do artigo 165.º do CPA.

Deliberou ainda determinar que sejam notificadas as partes interessadas, desta decisão. (DELIBERAÇÃO N.º 110) -----

A Câmara Municipal deliberou ainda, por unanimidade, **aprovar a abertura de novo procedimento para concessão das Lojas n.º 1 e 5 do Mercado Municipal de Gavião**, cumprindo

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 06/2017

2017.03.15

todos os requisitos legais inerentes ao trâmite processual; e aprovar o respetivo Programa de Procedimento – Condições Gerais e Técnicas da Hasta Pública. (DELIBERAÇÃO N.º 111) -----

**14.-** A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao Regulamento Interno de Fundos de Maneio, constituindo **Fundo de Maneio para a CPCJ**, no valor de 300,00€ que ficará sob responsabilidade da Técnica Superior de Ação Social e Secretária da CPCJ, Dr.ª Marta Alves. (DELIBERAÇÃO N.º 112) -----

**15.-** A Câmara Municipal tomou conhecimento do **Relatório de Auditoria da Inspeção Geral de Finanças** (auditoria executada entre abril e outubro de 2015), devidamente homologado pelo Secretário de Estado do Orçamento (Despacho de Homologação N.º 387/2016). (DELIBERAÇÃO N.º 113) -----

O senhor Presidente afirmou que o resultado alcançado é positivo. Manifestou o seu desagrado pelo atraso no envio do Relatório Definitivo. Informou que o Relatório confirma que os processos de aquisição ocorrem nos termos legais, mas apresenta 14 recomendações. Nomeadamente a necessidade de recorrer mais vezes aos procedimentos contínuos. No entanto, reconhece que algumas das medidas propostas são difíceis de implementar, com a estrutura funcional de que o Município dispõe. -----

**16.-** No âmbito da comemoração do “**Mês da Prevenção dos Maus-tratos na Infância**” a **Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Gavião**, solicita: -----

- Autorização para colocar faixas azuis nos seguintes edifícios: Câmara Municipal, Gabinete de Ação Social, Casa do Povo, Biblioteca Municipal, Piscina, Bombeiros, Museu do Sabão, Núcleo Museológico das Mantas e Tapeçarias de Belver, Escolas de Comenda e Vale de Gaviões, Mercado Municipal de Comenda e Rotunda Junto ao Posto de Turismo; -----

- Apoio das alunas da Universidade Sénior no corte das referidas faixas; -----

- Apoio financeiro para aquisição de manga de plástico azul, impressão de 1000 flyers e aquisição/impressão de 15 t-shirts para os membros da CPCJ; -----

- Integração da projeção da reportagem “Mês Azul” nas Comemorações do 25 de Abril; -----

- Divulgação das atividades na próxima revista “Gavião com Voz”; -----

A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 114) -----

**C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU:** -----

**1.-** A **Santa Casa da Misericórdia de Gavião**, titular do alvará de loteamento n.º 2/2006, aprovado por deliberação de 02/08/2006, para a constituição de um lote com a área de 669,00 m<sup>2</sup>, para a construção de Creche e Jardim-de-Infância nos prédios registados sob os artigos urbanos n.º 1262 e 2150 localizados na Rua da Misericórdia, em Gavião; requer a caducidade da respetiva licença, por não terem sido iniciadas as obras previstas no prazo de 10 anos. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade da licença, conforme requerido. (DELIBERAÇÃO N.º 115) -----

**2.-** A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, mandar certificar que os seguintes edifícios **estão isentos de licença de utilização** por terem sido construídos antes da entrada em vigor do RGEU (1951): -----

- Edifício sito na **Rua Dr. António Pequito n.º 53, em Gavião**, propriedade da Santa Casa da Misericórdia de Gavião. (DELIBERAÇÃO N.º 116) -----

- Edifício sito na **Rua Manuel Marques de Oliveira n.º 3, em Gavião**, propriedade da Santa Casa da Misericórdia de Gavião. (DELIBERAÇÃO N.º 117) -----

- Edifício sito na **Rua Aires de Seixas n.º 79, em Gavião**, propriedade da Santa Casa da Misericórdia de Gavião. (DELIBERAÇÃO N.º 118) -----

- Edifício sito na **Rua Nova de São João n.º 53, em Gavião**, propriedade da Santa Casa da Misericórdia de Gavião. (DELIBERAÇÃO N.º 119) -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 06/2017

2017.03.15

- Edifício sito na **Rua Nova de São João n.º 22**, em Gavião, propriedade da Santa Casa da Misericórdia de Gavião. (DELIBERAÇÃO N.º 120) -----

- Edifício sito na **Rua Nova de São João n.º 43**, em Gavião, propriedade da Santa Casa da Misericórdia de Gavião. (DELIBERAÇÃO N.º 121) -----

Edifício sito na **Rua da Misericórdia n.ºs 6 e 8**, em Gavião, propriedade da Santa Casa da Misericórdia de Gavião. (DELIBERAÇÃO N.º 122) -----

O senhor Presidente informou que o Município vai apresentar candidatura a Programa Comunitário para Comunidades Desfavorecidas. O objetivo é recuperar imóveis degradados que são propriedade da Santa Casa da Misericórdia para alojar famílias desfavorecidas. A Santa Casa da Misericórdia irá ceder, ao Município, os sete (7) imóveis por um período de trinta (30) anos. -----

**3.-** A Câmara Municipal de Gavião deliberou ainda, por unanimidade, **aprovar o projeto de arquitetura**, concedendo 6 meses para a apresentação dos projetos das especialidades, do projeto de obras particulares n.º 08/2015 de João António Inácio Marcus, para construção de duas moradias, para Alojamento Local, na Rua da Fonte n.º 4, em Vilar da Mó. (DELIBERAÇÃO N.º 123) -----

**4.-** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar: -----

- A atualização dos valores das **Taxas de Depósito de Ficha Técnica de Habitação e de Emissão de 2.ª Via da Ficha Técnica de Habitação** do Município de Gavião; (DELIBERAÇÃO N.º 124) –

- A atualização dos valores de cálculo das **Taxas pela Realização, Reforço e Manutenção das Infraestruturas Urbanísticas**; (DELIBERAÇÃO N.º 125) -----

**5.-** A Câmara Municipal deliberou ainda, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de Gavião, datado de 10/03/2017 referente à aprovação da concessão da **licença para a realização da manifestação desportiva – 6ª Maratona BTT – ABC Gaviões**, organizada pela Associação BTT e Cicloturismo “Gaviões”. (DELIBERAÇÃO N.º 126) --

**Antes de encerrar a Ordem de Trabalhos, o senhor Presidente interveio questionou se alguns dos senhores vereadores pretendia intervir.** -----

O senhor **Vice-presidente** informou que decorre, entre 13 e 16 de março, avaliação externa ao Agrupamento de Escolas de Gavião, a cargo da IGEC – Inspeção Geral da Educação e Ciência. Trata-se de um controle de qualidade aplicado a todo o sistema educativo, em que são identificados todos os pontos fortes e fracos. -----

Informou também que o Município irá participar, mais uma vez, na BTL – Bolsa de Turismo de Lisboa. Convidou os senhores vereadores a visitar o certame. -----

O senhor **vereador Saul Pereira** questionou se a placa informativa do Parque Infantil, que se encontrava danificada já foi reposta, e também se o baloiço que se encontrava estragado, já foi intervencionado. -----

O senhor **Vice-presidente** informou que a placa já foi reposta e que na próxima semana vão ser, também, colocadas as câmaras de vigilância. O baloiço já foi recuperado, mas não sabe se já o estragaram outra vez. Comunicou ainda que, vão ser colocadas placas informativas com as características técnicas de cada equipamento e a idade máxima para utilização. Também vai ser criado um Regulamento do Parque Infantil. -----

O senhor **vereador Saul Pereira** salientou que a deposição de lixo também deveria ser regulamentada. -----

O senhor **Presidente** evidenciou que, em relação à deposição de resíduos, existe legislação e que já solicitou ao senhor Fiscal Municipal que proceda às devidas notificações. -----

O senhor **vereador Eduardo Pereira** alertou para a falta de limpeza da Avenida José Marcelino, junto ao Banco Santander. -----

O senhor **Presidente** afirmou que irá dar essa informação ao senhor Encarregado-geral, para que os serviços tenham maior cuidado na limpeza daquele espaço. -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO


ATA N.º 06/2017

2017.03.15

**ATENDIMENTO DE PÚBLICO:** -----  
Em virtude da não comparência de nenhum Munícipe, não se concretizou este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

**E)= ENCERRAMENTO** -----  
E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram onze horas e cinquenta e cinco minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



---

A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA

Isabel Maria Dias Martins